



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Comissão Permanente de Licitações e Compras

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

A Comissão Permanente de Licitações e Compras, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 027/2019, assim como se segue:

Onde se lê:

Item 12.7.4 - Licença Sanitária, expedida pela Vigilância Sanitária do Município ou Estadual (do domicílio ou sede) dentro de seu prazo de validade. Nos locais onde não esteja emitindo o documento acima as empresas deverão apresentar cópia do protocolo de solicitação com prazo de 03(três) meses. Os veículos que forem sendo adquiridos pela Empresa credenciada poderão ser incluídos, desde que apresentado a documentação exigida.

Leia-se

Item 12.7.4 - Licença Sanitária, expedida pela Vigilância Sanitária do Município ou Estadual (do domicílio ou sede) dentro de seu prazo de validade. Nos locais onde não esteja emitindo o documento acima as empresas deverão apresentar cópia do protocolo de solicitação com prazo de 03(três) meses.

Tendo em vista que a alteração acima não afeta a formulação das propostas pelos licitantes, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, não há necessidade de reabertura do prazo inicialmente estabelecido.

Neudeir Loureiro do Amaral
Pregoeiro